

DECRETO Nº 27.720 , DE 5 DE Abril DE 1989

Cria a Assessoria Técnica de Sistemas de Informática — ATSI junto ao Gabinete da Secretaria das Administrações Regionais.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada, junto ao Gabinete da Secretaria das Administrações Regionais — SAR, a Assessoria Técnica de Sistemas de Informática — ATSI, que se incumbirá:

a) do planejamento e da implantação de sistemas de informática, operativos e gerenciais em todos os setores que compõe a SAR;

b) da coordenação das atividades relacionadas com o processamento de dados/informatização dos setores da SAR;

c) da propositura do desenvolvimento, alteração, suspensão e cancelamento de sistemas informatizados;

d) do desenvolvimento do conteúdo técnico para treinamento e orientação dos servidores quanto à operação dos sistemas e equipamentos;

e) da confecção de manuais técnicos de informática para os setores da SAR;

f) da propositura de distribuição e utilização de equipamentos de informática e "Lay-Out" aos setores da SAR;

g) da organização e montagem de acervo de informações sobre as atividades da SAR;

h) da definição de critérios técnicos para a alocação de pessoal ligado aos setores de informática da SAR.

Art. 2º - Fica alterada a denominação de 1 (um) cargo de Supervisor Técnico III, constante da Lei nº 10.709, de 14 de dezembro de 1988, para Assessor Técnico-Chefe da Assessoria Técnica de Sistemas de Informática, mantidas a atual referência e forma de provimento.

Art. 3º . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de Abril de 1989, 4369 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA

HÉLIO PEREIRA BICUDO, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

ALDAIZA DE OLIVEIRA SPOSATI, Secretária das Administrações Regionais

LUIZ EDUARDO RODRIGUES GREENHALGH, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de Abril de 1989.

OSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal /